



## EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de TAPIRATIBA/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria 024/2019 de 18/02/2019**, usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS** interpostos em face a Classificação Final divulgada em 10/01/2020, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia 10/01/2020 ao dia 14/01/2020; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no “Painel do Candidato”, link “Meus Recursos”.

Cód. e Emprego	Nome	Status
1.01 – Atendente Serviços Saúde	Bruno Cambraia Cezario	Indeferido
	Dayane Matias Bertelli	Indeferido
	Jessica Cristina Pontiles Moreira	Indeferido
	Melissa Maria De Paula Silva	Indeferido
	Monique Julia Silva Victor	Indeferido
1.02 – Auxiliar de Limpeza Saúde	Maiara De Almeida Teodoro	Indeferido
	Patricia De Oliveira Andre	Indeferido
1.03 – Auxiliar de Serviços Gerais	Edson Fernando Bernardo	Indeferido
	Juliano De Souza Domingues	Indeferido
1.04 – Auxiliar de Serviços Gerais – Merenda Escolar	Marcos Vianna	Indeferido
3.10 – Fisioterapeuta	Aline Pimenta Marcal	Indeferido
3.21 – Ouvidor	Aline Peres De Souza	Indeferido
3.23 – Professor/ Intérprete de Libras	Karina Aparecida Moreira Calori Chagas	Indeferido
3.30 – Professor de Educação Fundamental II – História	Caio Vechini Ferreira	Indeferido
3.31 – Professor de Educação Fundamental II – Inglês	Maristela De Oliveira Santos	Indeferido
3.33 – Professor de Educação Fundamental II – Matemática	Michelle Ribeiro Gomes	Indeferido

**II. FAZ SABER** que:

**TENDO** em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 01/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos empregos:

*1.01 – Atendente Serviços Saúde, 1.02 – Auxiliar de Limpeza Saúde, 1.03 – Auxiliar Serviços Gerais, 1.04 – Auxiliar de Serviços Gerais – Merenda Escolar, 2.01 – Agente de Combate a Endemias, 2.02 – Agente Comunitário de Saúde, 2.03 – Auxiliar de Consultório Dentário, 2.04 – Auxiliar de Contabilidade, 2.05 – Escrivão, 2.06 – Técnico de Enfermagem, 2.07 – Técnico de Informática, 3.01 – Assistente Social, 3.02 – Auditor de Controle Interno, 3.03 – Auditor Fiscal, 3.04 – Coordenador de CRAS, 3.05 – Coordenador de Planejamento e Controle, 3.06 – Coordenador de TI, 3.07 – Dentista, 3.08 – Engenheiro Civil, 3.09 – Farmacêutico, 3.10 – Fisioterapeuta, 3.11 – Fonoaudiólogo – Educação, 3.12 – Médico – Cardiologista, 3.13 – Médico do Trabalho, 3.14 – Médico – Ginecologista/Obstetra, 3.15 – Médico – Oftalmologista, 3.16 – Médico – Ortopedista, 3.17 – Médico – Pediatra, 3.18 – Médico – Urologista, 3.19 – Médico Veterinário – Zoonoses, 3.20 – Nutricionista – Dep. Educação, 3.21 – Ouvidor, 3.22 – Professor Educação Física – Dep. Esportes, 3.23 – Professor/Interprete de Libras, 3.24 – Professor de Educação Infantil, 3.25 – Professor de Educação Fundamental I, 3.26 – Professor de Educação Fundamental II – Artes, 3.27 – Professor de Educação Fundamental II – Ciências, 3.28 – Professor de Educação Fundamental II – Educação Física, 3.29 – Professor de Educação Fundamental II – Geografia, 3.30 – Professor de Educação Fundamental II – História, 3.31 – Professor de Educação Fundamental II – Inglês, 3.32 – Professor de Educação Fundamental II – Língua Portuguesa, 3.33 – Professor de Educação Fundamental II – Matemática, 3.34 – Psicólogo do CRAS, 3.35 – Psicólogo – Diretoria de Desenvolvimento e Assistência Social e 3.36 – Psicopedagogo.*

**RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos empregos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em **10/01/2020** através da Internet no endereço: [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br), conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 01/2019.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.

TAPIRATIBA/SP, 21 de janeiro de 2020.

**Luiz Antônio Peres**  
Prefeito Municipal